

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI DE Nº 1.162/85.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, com base no parágrafo 2º e 4º do Artigo nº 50 da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973 (ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL), R E S O L V E :

Sancionar o Projeto de Lei nº 031/85, encaminhado a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, em 16 de setembro de 1985, através do ofício de nº NA GP 0439/85.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Baixo Guandu, ES, autorizada a doar à Senhora MARIA DAS GRAÇAS " FERREIRA, parte do lote nº 03 da quadra ACI localizado na rua Barão do Rio Branco, s/nº, com 10 metros de frente por 10 metros de fundos formando uma área global de 100 m² para que a mesma possa edificar sua residência;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação desta Lei;

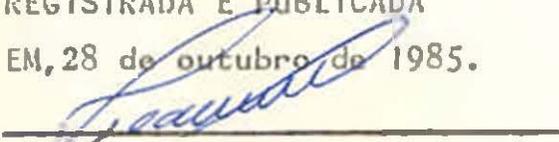
Art. 3º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 28 de outubro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 28 de outubro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS  
CH. Departº ADM.

R